

Imprensa Oficial Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XII - Número 1734

SÁBADO

Poderes Executivo e Legislativo

Itatiba, 18 de julho de 2015



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 121/2015 PREGÃO 65 /2015 Processo: 1595/2015

Aos 03 dias do mês de julho de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereco na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO FATTORI, Prefeito GUALBERTO Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade . RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/ MF n.º 713.173.928-68, neste ato simplesmente denominada PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 65 /2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 26/06/ 2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei

Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se

1 - DO FORNECEDOR REGIS-TRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de gêneros alimentícios.

COMERCIO E EVENTOS LTDA ME ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO 466

CIDADE: ITATIBA

CEP: 13253-200 **TELEFONE**: 11-99626-4470

Itens Registrados:						
N° Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.21.10.0037.8	LT	XERETA	13850	R\$ 1,55	R\$ 21.467,50
REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA,AGUA GASEIFICADA,ACUCAR;						

SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESESA CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 350ML CADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A

ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES,PARASITOS E LARVAS; ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA ; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO

DE 1998 E SUAS ALTEGEATAR DE ACORDO COM A PORTARIA S44, DE 16 DE NOVEMBRO
DE 1998 E SUAS ALTEGEACOES.

3 | 1.21.10.0041.6 | GF | DOLLY | 280 | R\$ 3,25 | R\$ 910,00

REFRIGERANTE: COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SUCO CONCENTRADO DE
LIMAO; SENDO PERMITIDO ACIDULANTE INS 330, CONSERVADORES INS 211 E INS 202;
ISENTO DE GLUTEN; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM
GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO

GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A COM O ACORDO COM A NTA - 61(DECRETO 12486 DE 20/10/78)

4 | 1.21.10.0042.4 | GF | DOLLY | 700 | R\$ 3,35 | R\$ 2.345,00

REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA,AGUA GASEIFICADA,ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESESA CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A
 CONTENDO SCADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO CO

 PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES;

 PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.

 ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.

 5
 1.21.10.0085.8
 UN LINDOYA
 1400
 R\$ 1,85
 R\$ 2.590,

 SUCO DE FRUTA EM EMBALAGEM PET DE 400 ML, SABORES DIVERSOS

 6
 2.04.01.0060.6
 PÇ
 B&E
 36700
 R\$ 1,60
 R\$ 58.720

Lanche de pão de batata (50g) com 2 fatias de presunto (30g) e 02 fatias de queijo (30g). Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão.

R\$ 6.426,00

9 2.04.01.0112.2 KG DOLCE 170 R\$ 37,80 R\$ 6.426,00 CAROLINA DOCE - Coberta com chocolate preto, recheadas com sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 18 gramas

FORNECEDOR: 015991 BAPTISTELLA

BAIRRO: SANTO ANTONIO

ESTADO: SP

FAX: 0011-4538-8291 CPF/CNPJ: 12.940.723/0001-50

CONDIÇÃO DE

R\$ 2.590,00

P40.723/0001-50 PAGAMENTO: 10 DDR	2 - DA EXPECTATIVA DO FORNE- CIMENTO: O ajuste com o forne-			
	cedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de			
Total	autorização de fornecimento ou ordem de serviço, observadas as			
R\$ 21.467,50 ASEIFICADA,ACUCAR;	disposições contidas no Edital do PREGÃO 65 /2015.			

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 65/2015.

MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PRECOS **REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas,

comprimento, peso minimo de 220 g, feito de: Pão de Agua com cobertura de gergelin, com minimo 110 g de peso 2 fatias de presunto com 25 gramas cada 2 fatias de queijo com 25 gramas cada 2 folhas de alface média 11 | 2.04.01.0133.5 | UN | B&E 70 R\$ 7,00 R\$ 490,00 MINI BAGUETE - QUELJO c/ PEITO DE PERU - mini baguete de 20 cm de comprimento, peso Pão de Agua com cobertura de gergelin, com minimo 110 g de peso 2 fatias de peito de peru com 25 gramas cada 2 fatias de queijo com 25 gramas cada 2 folhas de alface média | 12 | 2.04.01.0134.3 | UN | B&E | KIT LANCHE (SUCO - FRUTA - LANCHE) 1250 R\$ 3,75 R\$ 4.687,50 Contendo: 01 néctar de fruta pronto para beber em embalagem tetrapack, contendo 200ml, sabores

 01 maça de 150gr, adequadamente higienizadas;

 01 lanche de presunto e queijo (composição: 01 pão de leite (50g), 02 fatias de queijo prato (30g) e 02 fatias de presunto (30g), embalados em sacos plásticos

 13
 2.04.01.0155.6
 KG
 B&E
 10
 R\$ 36,00
 R\$ 360,00

MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PRESUNTO - Mini baguete de aproximadamente 20 cm de

100 R\$ 6,40

10 R\$ 36,00

com requeijão, alface crespa e tomate.

14 2.04.01.0157.2 UN B&E Mini baguete (peito de peru e queijo), de pão de água, com mínimo de 110g de peso com uma camada fina de margarina, 2 fatias de peito de peru (25g), 2 fatias de queijo mussarela (25 g) e 2 fatias médias de tomate.
15 2.04.01.0158.0 UN B&E 1500 R\$ 4,40 Mini baguete (presunto e queijo), de pão de água, com mínimo de 110g de peso com uma camada fina

Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de presunto magro

de margarina, 2 fatias de presunto (25g), 2 fatias de queijo mussarela (25 g) e 2 fatias médias de tomate. gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de vali-

dade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2° do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI PREFEITO MUNICIPAL

BAPTISTELLA COMERCIO E EVENTOS LTDA ME

Ailton Baptistella RG 8.202.068 CPF 713.098.298-53

ANA CAROLINA DE CAMARGO **AMBROSIO**

RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 122/2015 PREGÃO 65/2015 Processo: 1595/2015

Aos 03 dias do mês de julho de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/ MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 65 /2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 26/06/ 2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas aue se

1 - DO FORNECEDOR REGIS-TRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de gêneros alimentícios.

FORNECEDOR: 018928 SUPER SUIÇA

LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA LINDOIA 190 1

BAIRRO: VILA SUIÇA

CIDADE: FRANCISCO MORATO ESTADO: SP **CEP**: 07903-050

TELEFONE: 11 4488-6088

FAX: 11 4488-7662 CPF/CNPJ: 00,855,154/0001-65

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR PRAZO:



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

13 | 2.04.01.0097.5 | KG | DIAS PÃES

MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO

Itens Registrados:						
Nº	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
Item						
1	1.21.05.0006.7	PT	KIM	50	R\$ 4,40	R\$ 220,00
PÃO DE FORMA - farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal,						
fosfatos monocálcico e tricálcico, vitaminas PP, B6, B1 E B12, conservador propionato de cálcio, contém						

glúten. Embalagem com 500grs 1570 R\$ 3,40 R\$ 5.338,00

BOLO - Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açucar invertido, gordura vegetal, soro de

leite, sal umectante, fermento químico, bicarbonato de sódio, acidulante,

Com prazo mínimo de validade de 90 dias na data da entrega

Com peso unitário de 250 a 350 grs.

Embalado em flow pack, revestido de papelão laminado.

Em acordo com a RDC 263 de 22/09/2005 3 1.21.05.0141.1 UN MARTIGRAM

BARRA DE CEREAL - SABOR MORANGO COM COBERTURA DE CHOCOLATE, EMBALAGEM

Composição mínima: Aveia em flocos, flocos de milho e ou arroz, acúcar, morango desidratado e cobertura de chocolate. Isento de gordura trans, livre de ranço e de outros odores e sabores estranhos. Embalagem individual de 25g. Deverá manter-se inalterado à temperatura ambiente. Prazo de validade mínima de 10 meses dias a partir da data de entrega.

UN IZZY 1000 R\$ 0,80 Nectar de fruta, sabores diversos, com os seguintes ingredientes : água, açúcar, soro concentrado de fruta, aroma natural, acidulante ácido cítrico, antioxidante ácido ascórbico e espessantes goma xantana.

NÃO CONTÉM GLUTÉN. Eventuais partículas depositadas no fundo da embalagem são provenientes da polpa da fruta; em embalagem acartonada de 200 ml c/ canudinho; na embalagem devem conter os de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validado

5 1.21.10.0059.9 UN ITALAC 4900 R\$ 0,75 R\$ 3.675,00 Achocolatado liquido pronto para beber, com a seguinte descrição : Bebida láctea sabor chocolate com

os seguintes ingredientes: leite integral, açúcar, soro de leite, cacau, extrato de malte, sal, vitaminas e outros ingredientes que não descaracterizem e permitidos na legislação vigente. Embalagem tetra-pak de 200 ml com canudinho. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração; deverá constar também a data de validade na embalagem.

6 | 1.21.10.0064.5 | L | IZZY | 2380 | R\$ 2,45 NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML

Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais,

gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico. 7 | 1.21.10.0065.3 | L | SUFRESH | 504 | R\$ 3,34 | NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER LIGHT - TETRA PACK 1000 M L

Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc. O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais.

gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico. 27000 R\$ 0,75 UN IZZY R\$ 20.250,00 SUCO DE FRUTA EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200 ML, SABORES DIVERSOS 1.21.14.0038.4 KG FESTIVA

BOLACHA RECHEADA - Sabores diverso

Ingredientes; farinha de trigo, acúcar cristal, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, acúcar invertido, cacau em pó, sal refinado. Embalagem de 80 a 220 grs 10 | 1.21.14.0116.0 | PT | CLUB SOCIAL | 900 | R\$ 2,55

Biscoito salgado, sabor original - composição básica: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em

embalagens impermeáveis, com 06 de aproxim. 25 grs cada, fechadas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de
 validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega

 11
 1.21.14.0162.3
 KG | FESTIVA | 214 | R\$ 10,00 | R\$

BOLACHA TIPO WAFFER - SABOR LIMÃO

Ingredientes: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha triticale, amido ou creme de milho, sal, limão desidratado, traços de leite e ovo, estabilizante: lecitina de oja, fermentos químicos, acidulante, aromatizantes. Embalagem entre 80 e 220 gramas

KG CLUB SOCIAL 250 R\$ 9,00

BISCOITO SALGADO TIPO APERITIVO

Ingredientes: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, extrato de malte, sal, fermentos químicos - Embalagem: 80 a 220 gramas

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes Prefeitura de Itatiba A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de iornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares

Mini pão frances de 50 g. ...

com alface crespa e tomate.

| 1004 01 0008.3 | KG | DIAS PÃES | | 170 R\$ 26,00 MINI LANCHINHO RECHEADO - PEITO DE PERU Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de peito de peru, com alface crespa e tomate.

15 | 2.04.01.0099.1 | KG | DIAS PÃES 150 R\$ 25,40 MINI LANCHINHO RECHEADO - SALAME TIPO ITALIANO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de salame tipo italiano, com alface crespa e tomate KG DIAS PÃES 2.04.01.0103.3 255 R\$ 27.00 R\$ 6.885,00 MINI PÃO DE QUEIJO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas 2.04.01.0105.0 KG DIAS PÃES
 BROA PETISCO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas

 18
 2.04.01.0106.8
 KG
 DIAS PÃES
 150
 R:
 150 R\$ 26,90 R\$ 4.035,00 BRIOCHES - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas 110 R\$ 29,40 2.04.01.0107.6 KG DIAS PÃES R\$ 3.234.00 MINI SONHO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas 110 R\$ 22,00 R\$ 2.420,00 KG DIAS PÃES MINI PÃO DE COCO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 40 gramas 2.04.01.0109.2 KG DIAS PÃES 135 R\$ 38,00 R\$ 5,130,00 MINI FOLHADO DOCE RECHEADO - Sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite; etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas 2.04.01.0110.6 KG DIAS PÃES R\$ 19,00 R\$ 1.235,00 BOLO S/ RECHEIO - Sabores diversos (cenoura; chocolate; fubá; formigueiro; laranja; milho; maça e canela etc.); Deverá vir cortado em pequenos pedaços; Cada unidade deve ter peso mínimo aproximado de 300 gramas KG DIAS PÃES 115 R\$ 34,00 R\$ 3.910.00 CROISSANT DOCE RECHEADO - Sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite; etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas 120 R\$ 33,40 R\$ 4.008,00 2.04.01.0113.0 KG DIAS PÃES LUA DE MEL - Sabores diversos (creme, doce de leite, geléia, goiabada, etc. cobertas com coco ralado); Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas 25 | 2.04.01.0117.3 | KG | DIAS PÃES 100 R\$ 33,90 R\$ 3.390,00 BISCOITO TIPO PETIT FOUR - Sabores diversos (creme, doce de leite, geléia, goiabada, etc); Cada unidade deve ter peso mínimo de 15 gramas 5 - DA VALIDADE DA ATA DE 2 - DA EXPECTATIVA DO FORNE-CIMENTO: O ajuste com o forne-REGISTRO DE PREÇOS: A presente

Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de presunto magro.

160 R\$ 20,70

cedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 65/2015.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 65 /2015.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS **REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preco registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir auestões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das testemunhas identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. **ASSINATURAS**

JOÃO GUALBERTO FATTORI PREFEITO MUNICIPAL

Itens Registrados:

SUPER SUIÇA LTDA - ME Valter Dias de Sousa RG 16.993.382 CPF 085.285.978-30

ANA CAROLINA DE CAMARGO **AMBROSIO** RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ

RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 123/2015 PREGÃO 65/2015 Processo: 1595/2015

Aos 03 dias do mês de julho de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, no 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001representada por JOÃO FATTORI, Prefeito GUAI BERTO Municipal, brasileiro. casado. portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/ MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 65/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 26/06/ 2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, iusto e avencado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se

1 - DO FORNECEDOR REGIS-TRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de copos de água.

FORNECEDOR: 022100 CLARISSIMA GOLD COMERCIO DE ÁGUA E SUCO **ENDEREÇO:** RUA VERGUEIRO 6588 BAIRRO: ÎPIRANGA CIDADE: SÃO PAULO ESTADO: SP **CEP**: 04272-200

TELEFONE: (11) 5031-7909 **FAX:** (11) 5031-7027 **CPF/CNPJ:** 09.023.595/0001-75

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO:

Material Un. Marca Qtde. Prç. Un. Total Item 1.21.10.0051.3 CX CLARISSIMA R\$ 19,00 R\$ 18.240,00 COPO D'AGUA DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS)

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNE-CIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 65/2015.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 65/2015

2.2 - O fornecedor reaistrado dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.



3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle administração da presente Ata.

- 4 DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preco registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, aerando novo iulaamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze)** meses contada a partir da data de sua publicação.
- 6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2° do Decreto nº 5.769/09
- 7 DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas ahaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI PREFEITO MUNICIPAL

CLARISSIMA GOLD COMERCIO DE ÁGUA E SUCO

Diego Alcino Fervença Dias RG 44.315.623-2 CPF 358.744.438-27

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ

RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 139/2015 PREGÃO 88/2015 Processo: 1809/2015

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Aos 14 dias do mês de julho de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade . RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/ MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 88/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/07/ 2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito

de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas aue se

1 - DO FORNECEDOR REGIS-TRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de serviços de manutenção de sistema de telefonia.

FORNECEDOR: 004888 ALFATEL JUNDIAI COM TELEC E INFORM LTDA ENDEREÇO: AV DONA MANOELA L. VERGUEIRO 59

BAIRRO: JD.LUCIANA CIDADE: JUNDIAÍ

ESTADO: SP **CEP**: 13208-020 **TELEFONE**: (011)4586-2930

FAX: (011)4586-2930 **CPF/CNPJ:** 01.857.631/0001-94 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: CONFORME EDITAL

Itens	Registrados:

Nº	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
Item						
1	2.02.10.0059.6	HR		458	R\$ 145.0000	R\$ 66410.00
CONTRATAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA NOS						
EQUIPAMENTOS E CABEAMENTOS TELEFÔNICOS NOS DEPARTAMENTOS DA						
MUNICIPALIDADE						

- 2 DA EXPECTATIVA DO FORNE-CIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 88/
- 2.1 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 88/2015.
- 2.2 O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de
- 3 DO CONTROLE DOS PREÇOS **REGISTRADOS**: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle administração da presente Ata.
- 4 DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada superveniência de normas federais

aplicáveis à espécie.

- 5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.
- 6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2° do Decreto nº 5.769/09
- 7 DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. **ASSINATURAS**

> JOÃO GUALBERTO FATTORI PREFEITO MUNICIPAL

ALFATEL JUNDIAI COM TELEC E **INFORM LTDA**

VALDIR TADEU DONÁ RG 9.814.211-2 CPF 869.726.938-53

ANA CAROLINA DE CAMARGO **AMBROSIO** RG 27.470.257-5

> ELOÍSA BATISTA DINIZ RG 42.722.030-0

EXTRATOS

Extrato de Apostilamento do Termo de Contrato n.º113/2014. Processo Administrativo n.º01321/ 2010. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal n.º8.666/93. Locatária: Prefeitura do Município de Itatiba. Locadora: Union Chemie Comércio Exterior Ltda. Objeto: Constitui objeto deste contrato a locação do imóvel (matrícula 039500 Registro de Imóveis de Itatiba) localizado na Avenida Pedro Mascagni, n.º397 (antigo n.º450), Jardim Galeto, neste Município de Itatiba/SP, para o funcionamento de um Pólo Esportivo e Lazer e abrigo das instalações da Secretaria de Esportes. Apostilamento de Reajuste de Preços, no valor total de R\$7.407,24 (sete mil e auatrocentos e sete reais e vinte e quatro centavos). Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00. 27.812.0010.2.082. Valor do aluguel corrigido: R\$7.557,27 (sete mil e auinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos).

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão n.º088/2012. Processo Administrativo n.º01517/2012. Modalidade: Edital de Seleção n.º01/2012. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** ABBC – Associação Brasileira de Beneficência Comunitária. Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidades renovar o Contrato de Gestão nº88/2012 por novo período, promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e acrescer novo serviço, com base nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo n.º01517/2012. Valor: R\$9.742.207,92 (nove milhões e setecentos e quarenta e dois mil e duzentos e sete reais e noventa e dois centavos). Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00, 10.301.0007.2.031. **Prazo:** 12 meses, contados de 24 de junho de 2015. Assinatura: 24/06/2015.

Extrato do Termo de Permissão de Uso. Processo Administrativo: n.°2015000004437. Permitente: Prefeitura do Município de Itatiba. Permissionária: Telefônica Brasil S/A. Objeto: A PERMITENTE, pelo presente instrumento, concede à PERMISSIONÁRIA, nos termos do Decreto nº 5.023/04, alterado pelo Decreto n.º 5.621/08, a permissão de uso, a título precário, da área municipal referente à Rua Francisco Glicério, n.º236, Centro, Itatiba-SP, onde será executado um prolongamento de uma linha de duto subterrânea 2x1 PVC 110mm com 5,60m de extensão, consoante solicitado através do processo Administrativo nº 2015000004437, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obras. Prazo: Fica estabelecido para a conclusão dos serviços o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da retirada da Ordem de Serviço. Assinatura: 14/07/

CONVOCAÇÃO

Recursos Humanos Secretaria de Administração

ERRATA

Na Convocação de Concurso Público publicada na Imprensa Oficial do Município no dia 16 de julho de 2015, onde se lê: "17/05/ 2015", LEIA-SE "17/07/2015".

Itatiba, 17 de Julho de 2015.

Rita de C. S. Godoy Gotardo Diretora do Departamento de Recursos Humanos

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Edital -02/2013, a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, no dia 20/07/2015 às 13:00 hs, para apresentação de documentos:

Professor I - PEB I

120° Elisabete Aparecida Sabie

121º Fabiola de Oliveira

122º Ivonete Marciana de Morais

123º Maria Valeria Guedes Egídio

124º Vanessa de Souza Prado com Comprovante de Conclusão de Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para a docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental ou com habilitação para a docência na Educação Infantil ou Pedagogia Licenciatura de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Homologadas em 2006).

Professor II - PEB II - Ciências 19º Mauricio de Gregório Santana (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação especifica em Ciências).

Professor II - PEB II - Geografia 17° Luis Felipe Munaretti Zanotello (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação especifica em Geografia).

Itatiba, 17 de Julho de 2015.

Rita de C. S. Godoy Gotardo Chefe da Seção de Recursos Humanos



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DESPACHO

Processo No.: 20153929

INTERESSADO: Prefeitura Munici-

pal de Itatiba

ASSUNTO: Aquisição emergencial de medicamento proveniente de demanda judicial

Em conformidade com as manifestações constantes dos autos, emanadas das Secretarias de Negócios Jurídicos e Saúde, RATIFICO e HOMOLOGO, com respaldo no artigo 25, I da Lei Federal 68.666/93, o ato de inexigibilidade de licitação para a contratação, por vias diretas, do laboratório-fabricante JANSEEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA, cuja finalidade é o fornecimento do medicamento USTEQUINUMABE decorrente de determinação

judicial, valor total de R\$6.899,73(seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos).

Publique-se na forma da lei.

Itatiba, 17 de julho de 2015

JOÃO GUALBERTO FATTORI Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 6.544, DE 17 DE JULHO DE 2015

"Exonera servidora, ex officio".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

EXONERAR, 'ex officio':

SILVANA FREITAS DA ROCHA, portadora do RG nº 37.145.067-6 e do CPF nº 338.045.578-48, do Emprego Público, de confiança, de Assessora Nível VI, lotada junto a Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir do dia 20 de julho de 2015.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 17 de julho de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS Secretário dos Negócios Jurídicos

CONFIRA O ITINERÁRIO E NOVOS HORÁRIOS DOS ÔNIBUS COM DESTINO E SAÍDA DO CENTRO ADMINISTRATIVO "PREFEITO ETTORE CONSOLINE"

	PARTEM DA PREFEITURA
07:50	Prefeitura (Pto Av. Guerino Grisotti) / Extra / Rodoviária / Marg. Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
08:30	Prefeitura (Pto Av. Guerino Grisotti) / Rodoviária
09:55	Prefeitura (Pto RODOVIA) / B. Flor / Arizona / Extra / Rodoviária / Marg. Mercadão / Bairro dos Pires / C. Campo
10:50	Prefeitura (Pto Av. Guerinono Grisotti) / Extra / Rodoviária / Marg. Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
11:20	Prefeitura (Pto Av. Guerino Grisotti) / Extra / Rodoviária / Marg. Mercadão / Clube de Campo / Terras São Sebastião
12:00	Prefeitura (Pto Av. Guerino Grisotti)A / Extra / Rodoviária / Marg. Mercadão / Bairro dos Pires
12:50	Prefeitura (Pto Av. Guerino Grisotti) / Extra / Rodoviária / Marg. Mercadão / T. São Sebastião / Clube de Campo
13:50	Prefeitura (Pto Av. Guerino Grisotti) / Extra / Rodoviária / Marg. Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
14:50	Prefeitura (Pto Av. Guerino Grisotti) / Extra / Rodoviária / Marg. Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
15:55	Prefeitura (Pto RODOVIA) / B. Flor / Arizona / Extra / Rodoviária / Marg. Mercadão / Bº dos Pires / Capela do Barreiro
17:05	Prefeitura (Pto Av. Guerino Grisotti) / Extra / Rodoviária / Marg. Mercadão / Bairro dos Pires

COM DESTINO A PREFEITURA

05:55	Colina (Av. Principal) / San Francisco (Piracaia / Plac. Panachi) / Rodovia / Prefeitura
07:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino / Rodoviária / Prefeitura
07:50	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino / Rodoviária /Prefeitura
09:45	Term. Quintino / Rodoviária / Prefeitura / B. Flor / Arizona / Extra
09:45	Bairro dos Pires / Clube De Campo / T. São Sebastião / Term. Quintino / Rodoviária / Prefeitura
10:50	Bairro dos Pires / Term. Quintino / Rodoviária / Prefeitura
11:15	Av. Marechal Deodoro / Rodoviaria / Prefeitura
12:10	Terras S. Sebastião / C. Campo / Term. Quintino / Rodoviaria / Prefeitura
13:00	Bairro dos Pires / Term. Quintino / Rodoviária / Prefeitura
14:45	Term. Quintino / Rodoviária / Prefeitura
15:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino / Rodoviária / Prefeitura
16:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino / Rodoviária / Prefeitura







DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Notificação	de Resultado	de Recurso -	1ª Instância
Processo	Placa	Nº Auto	Resultado
177/2015	DQH8987	N000754	Indeferido
178/2015	DQH8987	N000407	Indeferido
179/2015	DQH8987	N000864	Indeferido
180/2015	DQH8987	N000429	Indeferido
181/2015	DQH8987	N000648	Indeferido
182/2015	DQH8987	N000187	Indeferido
183/2015	BZT8511	L75085028	Indeferido
186/2015	FGP5370	N002458	Indeferido
187/2015	FGP5370	N002000	Indeferido
188/2015	EGC5931	E000001670	Indeferido
189/2015	EGC5931	E000001165	Indeferido
190/2015	EGC5931	E000001195	Indeferido
191/2015	ERR3794	E000001915	Deferido
192/2015	BSI8389	L75089030	Indeferido
193/2015	BSI8389	L75089031	Deferido
194/2015	FAC5883	R320268	Indeferido
195/2015	DTW9702	E000002005	Indeferido
196/2015	EDO5201	E000002003	Deferido
197/2015	FUL9260	L75085667	Indeferido
198/2015	OMG8134	N000144	Indeferido
199/2015	OMG8134	N001419	Indeferido
200/2015	OMG8134	N000385	Indeferido
201/2015	OMG8134	N000370	Indeferido
202/2015	OMG8134	N000580	Indeferido
203/2015	OMG8134	N000360	Indeferido
204/2015	OMG8134	N001009	Indeferido
205/2015	FBI8460	R320475	Deferido
206/2015	EOR2011	R320647	Indeferido
207/2015	FEU8564	N000381	Indeferido
208/2015	FEU8564	N000361	Indeferido
209/2015	FEU8564	N000430	Indeferido
210/2015	FLB4771	N000378	Indeferido
210/2015	FLB4771 FLB4771	N001982 N002854	Indeferido
	FLB4771	N002834 N001919	Indeferido
212/2015	FLB4771 FLB4771	N001919 N002131	Indeferido
213/2015			
214/2015	BYM9179	L75092837	Indeferido
215/2015	ED05385	E000000976	Indeferido
216/2015 217/2015	EDO5385 EDO5385	Z000000393 Z000000515	Indeferido Indeferido
217/2015	ED05385	Z000000313 Z000000142	Deferido
219/2015	ED05385	E000000142	Indeferido
220/2015	ED05385	E000001826	Indeferido
221/2015	ED05385	E000001968	Indeferido
222/2015	ED05385	E000001785	Indeferido
223/2015	FJD0484	E000001788	Indeferido
224/2015	FJD0484	E000002113	Indeferido
225/2015	EAY7222	L75093296	Indeferido
Para os proces	ssos INDEFERIDOS, ca	be recurso para o CE	TRAN (2ª Instância),

Para os processos INDEFERIDOS, cabe recurso para o CETRAN (2º Instância), no prazo de 30 dias do julgamento do processo

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do **PAT** as seguintes vagas:

EMPREGADA DOMESTICA

EMPREGADA DOMESTICA

Feminino, com referencia, para Jardim Leonor, 3 x por semana Feminino, para Terras de Santa Cruz

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata da Vigésima Terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba realizada no dia Dezessete de Junho de Dois mil e Quinze, no Auditório José Chrispim de Carvalho Noronha na Secretaria Municipal de Saúde de Itatiba, com a presença dos seguintes membros: Sebastião José Vendramini. Francisco Bortoletto, José Carlos Toledo. Márcia Lúcia Borella Ulhani. Maria de Fátima M. T. Mesauita. Antonio Sebastião Silva, Giselda Bueno de Camargo Bergamin, Dermeval Alicrim Dourado, Neuza Maria de S. Sátiro e Silva e Luiz Gonçalves Simões, membros dos Conselhos Locais de Saúde e demais membros da comunidade. Presidente iniciou agradecendo a presença de todos, convidando para oração costumeira, em seauida deu inicio a reunião com COMUNICADOS DA SECRETARIA. Falou o Secretário da Saúde Sr. Luiz Gonçalves Simões, que iniciou elogiando o trabalho do Conselho de Saúde, referente ao trabalho de analise do Relatório de Gestão, e também na Conferencia da saúde realizada no dia 16 de junho de 2015. Em seguida passou a explicar a situação sobre um Termo de Aiustamento de Conduta datado de 2008, referente ao Convênio com a Santa Casa de Misericórdia Itatiba. onde a Prefeitura na época comprometeu-se a dispensa gradativa dos funcionários contratados através do mesmo, e abertura de concurso público para contratação. Sr. Secretário disse que ficou surpreso, pois não tinha conhecimento do mesmo, e sendo cha-mado para audiência foi surpreendido com prazo até 11 de Junho para cum-primento do mesmo. Solicitou um prazo maior para apresentar um cronograma para cumprir tal procedimento. Men-cionou que já fez reunião com os funcio-nários esclarecendo o fato, e fará todo esforço para que os mesmos não sejam prejudicados, mas que será necessário contratar uma terceirização, ou realizar concurso público para legalizar a

EXPEDIENTE; Apresentação da Ata da Assembleia Anterior do dia 20 de maio de 2015 e da Ata da Assembleia Extraordinária do dia 22 de maio de 2015. Como todos Conselheiros já haviam recebido com antecedência para analise foi dispensada leitura. Não houve nenhuma ressalva, sendo colocado em votação foram aprovadas.

situação, e que pedirá um prazo

para que isso ocorra no próximo

COMUNICADOS DO PRESIDENTE; Comunicou que o Relatório de

Gestão foi postado no SARGSUS na data prevista, e que a Conferência de Saúde transcorreu dentro da normalidade com muito sucesso nos trabalhos, sendo elogiada a presença da palestrante Doutora Stela Felix Machado Guilin Pedreira pela maneira que colocou o tema da mesma. ORDEM **DO DIA**; Em analise o programa SISPACTO. Falou a funcionaria da Saúde Sra. Priscila Angelon Carrara explicando o mesmo, conceituando que o relatório é um compromisso sanitário onde o município compromete a cumprir metas. Colocado em votação foi o mesmo aprovado pela Plenária. Outro item foi referente ao atendimento da farmácia do SUS, onde na reunião anterior foi solicitada justificativa para os esclarecimentos. Sr. Presidente disse que recebeu as mesma, e colocou para análise da Plenária e após varias considerações ,foi envio recomendação para estudos de remanejamento de funcionários de setor interno para atendimento ao

público nos momentos de fluxo de atendimento, e cumprir as prioridades da lei de atendimento. Apresentado também o relatório do SIOPS referente ao Birmestre anterior. onde apresenta que o município cumpriu as metas de investimento previsto na lei 141/12. Sra. Daniele Franciscone funcionária do setor financeiro, disse que o Ministério da Saúde esta enviando iunto com o relatório SIOPS uma carta aos Conselheiros, para comprovação do recebimento do mesmo, e que deve ser assinada por todos para devolução da mesma. Plenária tomou conhecimento do relatório e assinou recebimento.

ABERTURA DE PAUTA; Usou da palavra Sr. Patrick Jordão Gonzalez solicitando apoio do Conselho para copias de convenio referente ao Caps AD onde é conselheiro local. Sr. Presidente disse que estaria solicitando as mesmas. Nada mais havendo Sr. Presidente agradeceu a todos e eu Evania Marques Godoi lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi assinada por todos.

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba.

Conforme dia, horário e endereço divulgado abaixo. Participem!!

	•
09:30	20/jul
	·
14:00	21/jul
14:00	27/jul
14.00	27/jui
14:00	28/jul
00.00	20/: 1
08:00	29/jul
09:00	29/jul
14:00	31/jul
14:00	31/jul
	14:00 14:00 14:00 08:00

SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

AUXÍLIO TRANSPORTE – 2° SEMESTRE DE 2015

A Prefeitura do Município de Itatiba dará início ao Programa de Auxílio Transporte para o 2° semestre de 2015, válido para os alunos que *comprovarem a rematrícula* e para os que estão iniciando cursos superiores ou técnicos, QUE NÃO SEJAM OFERECIDOS EMITATIBA.

PARA RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO: Os alunos deverão entregar, *no Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline – NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA*, Declaração ou Atestado de Matrícula referente ao 2° semestre de 2015, carimbado, assinado ou com assinatura digital da Instituição de Ensino.

O comprovante de matrícula deverá ser entregue dobrado (não colocar em envelope), contendo no verso: nome completo e indicação do seu banco de depósito.

Caso o beneficiário não entregue a declaração/atestado de matrícula referente ao benefício, será automaticamente cancelado.

PARA NOVAS INSCRIÇÕES: Os alunos deverão comparecer *ao Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline – NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA* munidos de: Cópia autenticada de RG, Cópia autenticada de CPF, Cópia do comprovante de residência recente, Comprovante de matrícula referente ao 2º semestre de 2015, carimbado ou assinado pela Instituição de Ensino ou com assinatura digital, Cópia do cartão da conta bancária (Corrente ou Poupança), *apenas* dos bancos: Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil (Não serão aceitas contas em nome de terceiros ou em CPF de terceiros). Caso a conta apresentada seja Conta Poupança do Banco do Brasil, solicitamos que entrem em contato com o gerente do banco, pois a numeração da conta deverá ser apresentada da seguinte forma: 510.XXX.XXXXX, e o número da Conta Poupança da Caixa Federal acompanhado do código 013 e Cópia do Contrato com a empresa prestadora de serviços de transporte, ou no caso da utilização de veículo particular ou de ônibus intermunicipal, para se locomover até à universidade, *deverá ser feita uma declaração simples com reconhecimento de firma em cartório*, conforme o modelo abaixo:

EU, (Nome o	lo ALUNO), est	ado civil, residente na (ENDEREÇO),	(BAIRRO), portador da cédula de		
identidade r	1°	e inscrito no CPF		, declaro para os devidos fins que		
$utilizomeuve\'(culoparticular,paraacidade(nomedacidade)tendoumgastomensaldeR\$(valor).$						
E, p	or ser a express	ão da verdade, firmo a pre	esente declar	ação.		

 Toda documentação deverá ser entregue em envelope Pardo A4, no ato da realização do cadastro, constando Nome Completo, Cidade em que está matriculado e telefones para contato.



Informamos que a falta de qualquer documentação no período e horário pré-determinado pela Administração Municipal acarretará sua desqualificação, para o ingresso ou continuidade, do benefício.

RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO

- De: 03 a 07 de agosto.
- Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira: 09h às 10h30 e das 13h30 às 16h
- Observação: Na entrega do comprovante de matrícula o beneficiário deverá assinar a lista de protocolo, pois é sua garantia de entrega do documento.

NOVAS INSCRIÇÕES

- De: 10 a 14 de agosto
- Horário de Atendimento: Segunda, Terça e Quinta-feira: das 13h30 às 16h e Quarta e Sexta-feira das 09h às 11h

Local: no Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline – NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA – Avenida Luciano Consoline. 600 – Jd. De Lucca

Não serão aceitos cadastros fora do prazo estipulado nas publicações oficiais nem com documentação incompleta.

 $In formações \, complementares \, no \, site: \underline{www.itatiba.sp.gov.br}$

Itatiba, 26 de junho de 2015

MARIA DE FATIMA S. POLESI LUKJANENKO

